

Santo André, 26 de maio de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultor Legislativo - 06

Referencia:

Processo: nº 3310/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 128/2025

Autoria: Ver. Lucas Zacarias

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 128/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de remoção dos cabos e fiação aérea excedentes e/ou sem uso instalados por concessionárias e empresas que utilizam rede aérea no Município de Santo André, e dá outras providências

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

Ao Consultor Legislativo, Dr. Rodolfo Severiano de Oliveira, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

